SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 21/09/2009 (**SEGUNDA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	**Contribuinte / CAGEP**	**Relator**
Processo(s) de Recurso(s) Voluntários(s): 295/08, ex-ofício - 038/2009, 036/2009, 037/2009 (AI-51.823, 49888, 51.813, 51.814)	BCP S/A – 19.440.972-4	JANIO CURY QUEIROZ
Processo(s) de Recurso(s) Voluntários(s):288/08, 289/08, 290/08 e 291/08 (AI – 105009542007, 105009562007, 105009522007, 105009582007)	MIRNA DA SILVEIRA RIBEIRA	EMMANUEL PACHECO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntários(s): 008/09 (AI – 273863000045)	J. B. A. ROCHA COMERCIO - MEE	LUIZ FERNANDO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): e 246/2008 (AI- 051424).	COOPERATIVA MISTA DOS ARTESÃOS DE TERESINA LTDA 19.428.860-9	ORLANDO BARBOSA PAZ FILHO

Teresina (PI), 11 de agosto de 2009.